



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1930/2020**  
de 26 de Novembro de 2020

**"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2011 – Conv. Secretaria Segurança Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 21.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1930/2020**

de 26 de Novembro de 2020

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL**

**10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 24.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

**02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 13.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

**02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS**

**26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$: 194.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos**

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

**04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade**

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 6.500,00

**04.122.0002.2011 – Conv. Secretaria Segurança Pública**

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1930/2020**  
de 26 de Novembro de 2020

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS  
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 9.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 9.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 14.500,00  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 9.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

**TOTAL R\$: 194.000,00**



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
"Capital do Milho Branco"  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO 1930/2020**  
de 26 de Novembro de 2020

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Quadra, 26 de Novembro de 2020.*

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

  
**PAULO SEIRO TONASHIRO**  
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento